



**ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VEREADOR EDIR LOPES FARIAS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº /2025

Unidade Administrativa de Origem: DIRETORIA GERAL

Responsável pela Unidade Administrativa: DANIEL GOMES DOS SANTOS

Responsáveis pela elaboração do ETP: MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE ALMEIDA MENDES.

INTRODUÇÃO

A escolha dos itens a serem adquiridos foi pautada nas demandas específicas de cada área da Câmara Municipal, levando em consideração a relevância dos equipamentos para a execução de atividades técnicas, operacionais e administrativas.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os itens especificados são fundamentais para a execução de atividades técnicas, administrativas e de suporte, que são essenciais para o bom funcionamento e o crescimento sustentável da organização.

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Câmara possui o plano anual de contratações.

Existe a previsão da contratação no PPA e na LDO, Lei 1.467/2024.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Todos os itens a serem adquiridos devem atender às especificações técnicas de qualidade, durabilidade e desempenho adequados ao uso previsto. Os produtos devem ser novos, não podendo ser remanufaturados, recondicionados ou com defeitos de fabricação.

O fornecedor deverá assegurar que os produtos adquiridos atendem às normas e regulamentações legais do país, além de respeitar as normas de segurança e qualidade aplicáveis a cada tipo de equipamento.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	COMPUTADOR - Modelo: AMD Ryzen 5 5500 - Placa-mãe: Série X - SSD: 1TB - Memória RAM: 16GB DDR4 - Monitor: 24" - Fonte: 600W Real 80 PLUS - Gabinete: ATX com 3 fans - Teclado e mouse: Ergonômico.	Unidades	01
02	COMPUTADOR DESKTOP (completo) - Processador Intel i5 ou AMD Ryzen 5 com no mínima 6 núcleos e 6 threads, frequência base mínima de 3.0 GHz com Turbo Max de no mínimo 3.5 GHz, cache mínimo de 6 MB, conjunto de instruções 64-bit, suporte para DirectX, e frequência gráfica integrada. - Memória: Tipo de memória DDR4 ou superior, capacidade instalada de no mínimo 3GB (expansível até 32 GB) - Placa Mãe: Deve suportar interfaces de comunicação, com no mínimo 6 (seis) portas USB sendo no mínimo 2 (duas) portas 3.0, controladora SATA de 6GB/s ou versão superior. - Gabinete: Tipo: padrão ATX ou BTX - Áudio: Conectores de áudio compatíveis com som surround 2.1 no mínimo, entrada de microfone e saída de fones de ouvido instalados no gabinete.	Unidades	02

	- Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação de mínima 300W a 350W reais, capaz de operar em 100-220 Volts AC-Bivolt, frequência de 50-60Hz, padrão ATX ou BTX. - Armazenamento: SSD interno SATA 2.5 de 512 GB, interface SATA III, com conexão de até 6GB/s - Placa de Vídeo: Intel UHD Graphics 630 (integrada) ou equivalente.		
03	- Monitor: 21.5 (Full HD, 1920x1080), anti-reflexo e retro iluminação por LED. - Sistema Operacional: Microsoft Windows 10 ou superior com base em x64. - Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses.	Unidades	02
04	<u>CAMERAS (WEBCAM)</u> - Resolução máxima: 1080p/30fps - 720p/60fps - Megapixels da câmera: 3 - Tipo de foco: Foco automático - Tipo de lente: Vidro - Microfone integrado: Estéreo - Alcance do microfone: Até 1m - Campo de visão (CDV) diagonal: 78° - Zoom digital: 1.2x - Tripé ajustável para monitores de laptop ou LCD - Altura: 44mm - Largura: 95mm - Profundidade: 71mm - Comprimento do cabo: prolongado	Unidades	04
05	<u>CAIXA DE SOM AMBIENTE (PARES)</u> - Tipo: Caixa acústica Ambiente - Alto-falantes: Woofer 4" + 1 tweeter 0,5" - Potência: 30W RMS (cada caixa) - Impedância: 8 ohms - Resposta de frequência: 100Hz - 20kHz	Unidades	03
06	<u>NOTEBOOK</u> Tela 15.6P I3-N305 8 GB 256 GBS SD	Unidades	01
07	<u>CABO</u> Cabo paralelo para audio.	Metros	100
08	<u>MICROFONES</u> Microfone profissional Phantom Power* e sistema Me dá Voz. Microfone com haste flexível com cápsula de eletreto saída XLR. Led de cor azul claro próximo à cápsula, que acende quando o microfone acionado e chama a atenção do operador para o mesmo acionar o canal respectivo. Base com painel em acrílico com botão Power. Resposta de Frequência: 50 a 16.000 Hz Sensibilidade: -47dB±3dB (OdB =1V/Pa em 1kHz) Impedância de saída: 160 ± 20% (1 Khz) Requisitos de Alimentação: 9-48V DC Phantom Power, 2 pilhas AAA 1,5 V e DC 9V Comprimento da haste: 60 centímetros Protetor de cápsula Duas Pilhas AAA Cabo XLR (8 metros) Cabo XLR/P10 (30 cm) Fonte de alimentação	Unidades	10
09	TECLADO MULTIMÍDIA, devendo atender as seguintes especificações: Conexão USB; teclado numérico Formato: Português (ABNT2) - devendo Possuir a tecla "ç" Compatível com: windows9, 2000, ME, XP, NT ou superiores; Cor: preta; Teclas macias e silenciosas; Apoio ergonômico.	Unidades	04

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Considerando a necessidade da Câmara Municipal em promover a reestruturação e o fortalecimento de transmissão das seções, bem como de outros setores estratégicos da Administração da Câmara Municipal, verifica-se que a solução mais adequada e viável, sob a ótica da economicidade e da eficiência administrativa, é a **aquisição direta dos equipamentos necessários junto ao mercado especializado.**

Foram analisadas as possíveis soluções para o atendimento da necessidade:

Solução 01 Aquisição através de Registro de Preços.

Solução 02 Aquisição através de Dispensa Eletrônica.

5.2 Da análise da solução 1 Considerando que não há registro de preço montado para esta aquisição, faz-se necessário proceder com a análise detalhada dos itens a serem adquiridos, de modo a garantir a razoabilidade dos valores praticados e a compatibilidade com as necessidades da instituição.

5.3 Da análise da solução 02 Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, bem como a inexistência de registro de preços montado para esta aquisição, verifica-se que a modalidade Dispensa Eletrônica se apresenta como a mais vantajosa para a Administração desta Câmara Municipal.

A utilização da Dispensa Eletrônica estimula a ampla concorrência entre os fornecedores, uma vez que permite a participação de empresas de diversas localidades, independentemente de barreiras geográficas. Ademais, a dinâmica própria da modalidade, baseada na disputa de lances em tempo real, tende a resultar na obtenção de propostas mais competitivas, gerando economia para os cofres públicos.

5.4 Conclui-se então que a solução 2 é a mais vantajosa para a administração da Câmara Municipal.

5.5 Dessa forma, a escolha pela Dispensa Eletrônica visa não apenas atender aos princípios da **eficiência e economicidade**, como também assegurar uma contratação mais transparente, vantajosa e compatível com a realidade orçamentária do órgão requisitante e o desenvolvimento local e regional.

6 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor total do contrato será estimado, em **R\$ 44.231,71 (Quarenta e Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Um centavos)**.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa atender às necessidades tecnológicas e operacionais da Câmara Municipal por meio da aquisição de um conjunto de equipamentos essenciais. Esses itens foram selecionados com base nas demandas de melhoria da infra estrutura, aumento da produtividade e bem-estar dos colaboradores, permitindo à organização alcançar maior eficiência, qualidade e inovação em suas operações.

8 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a natureza do serviço, não haverá parcelamento da solução.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A melhoria na infraestrutura tecnológica e no conforto dos colaboradores, com as aquisições, permitirá uma execução mais eficiente das tarefas. A redução no tempo gasto para processar informações e realizar tarefas manuais aumentará a produtividade geral da equipe.

A implementação dessa solução integrada trará não apenas melhorias operacionais e aumento de eficiência, mas também um ambiente de trabalho mais saudável, inovador e competitivo.

O impacto esperado é um aumento significativo na produtividade, redução de custos e melhorias na qualidade do trabalho, com a modernização da infra-estrutura tecnológica e o bem-estar dos colaboradores. Este conjunto de resultados irá contribuir de maneira decisiva para o crescimento sustentável da Câmara Municipal, alinhando-a as melhores práticas do mercado e posicionando-a como uma organização inovadora e eficaz.

10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de adequação para a contratação em tela, tendo em vista que as aquisições serão de forma única.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade da Câmara para que o mesmo possa fazer uso.

12 IMPACTOS AMBIENTAIS

Para o objeto em estudo, os impactos ambientais podem ser considerados insignificantes, considerando a capacidade técnica e operacional da empresa.

13. ANALISE DE RISCO:

Para o objeto em estudo, os riscos podem ser considerados insignificantes, considerando a capacidade técnica e operacional das empresas.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pelo constatado no estudo preliminar considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Mirante da Serra Ro., 17 de novembro de 2025.

Maria de Fatima Moreira de Almeida Mendes
Chefe de divisão pessoal e processos administrativos
Matricula: 114

Autoridade da Área Requisitante.
Daniel Gomes dos Santos

Diretor Geral

Portaria nº1008/2023

Rua Marechal Rondon nº 2413, Fone: 069 3463 2266 Cep 76926-000 Centro Mirante da Serra Rondônia

<https://mirantedaserra.ro.leg.br/>



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA MOREIRA DE ALMEIDA MENDES, CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, em 17/11/2025 às 11:28, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL GOMES DOS SANTOS, DIRETOR GERAL**, em 17/11/2025 às 11:52, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **320507** e o código verificador **3D655999**.

Referência: [Processo nº 52-114/2025](#).

Docto ID: 320507 v1